



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 98.600,00 (NOVENTA E OITO MIL E SESICENTOS REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.600,00 (NOVENTA E OITO MIL E SESICENTOS REAIS) na seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (232)
Fonte de Recurso: 1704 Transferências da Uniao Referentes a Compensação
R\$ 80.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE
07.01 SERVICIO DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (262)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 4.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE
07.01 SERVICIO DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (266)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 2.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (305)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 10.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS (351)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 2.600,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (229)
Fonte de Recurso: 1704 Transferências da Uniao Referentes a Compensação
R\$ 80.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C (276)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 6.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (297)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 10.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (355)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 2.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 09 de FEVEREIRO de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!